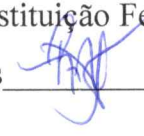




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 148/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA.

Às nove horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa - **RELATOR**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 148/2025, apresentado pelo Vereador Roberto Henrique de Oliveira França**, que institui o “Selo Estabelecimento Amigo da Segurança” no âmbito do município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e acatando o Parecer Jurídico 136/25 da Dr^a Gilmara Navega Pozzati encaminhamos a presente propositura para a Comissão de Redação para supressão do artigo 1º no Parecer da Procuradoria, pois o mesmo afronta os princípios constitucionais da finalidade da impessoalidade e da isonomia, previstos nos arts. 5º e 37 da Constituição Federal, nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata, que depois de lida, assinaram.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro